



Lei n°. 217 de 12 de Março de 2007.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A  
ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES  
RURAIS DA COMUNIDADE DE NOVA POSSE.**

O Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a câmara municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

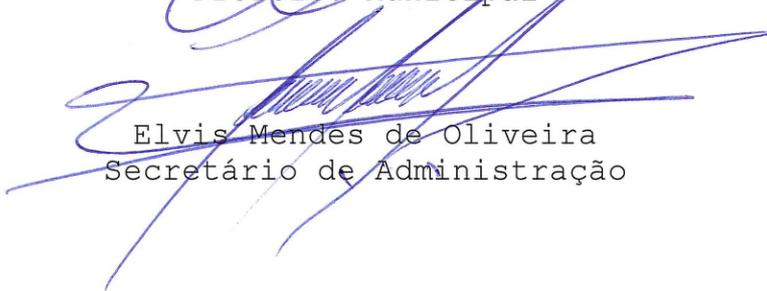
**Art. 1º** - Fica declarada de utilidade pública Associação de Pequenos Produtores Rurais da Comunidade de Nova Posse CNPJ: 08.045.489/0001-20, com sede e fórum na Comunidade de Nova Posse, em Serra do Ramalho.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta lei serão atendidas pelas dotações Orçamentárias própria.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, em 12 de Março de 2007.

  
Carlos Caraibas de Souza  
Prefeito Municipal

  
Elvis Mendes de Oliveira  
Secretário de Administração